



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



**Projeto
Vem ser**
CASA DE PASSAGEM
SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL
PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

PLANO DE TRABALHO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1 a. Título: Projeto Vem Ser

1b. Objeto: Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua.

1c. Conselho: Municipal de Assistência Social – CMAS Inscrição nº 005

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

2 a. Entidade: Associação Espírita Beneficente e Educacional “Casa do Caminho”

2b. CNPJ: 86.790.268/0001-90

2c. Endereço: Estrada Dos Perines, nº 230- Boa Vista.

2d. Município: Atibaia 2e. UF: SP 2f. CEP: 12954-103

2g. Telefone: (11) 4411.0222

2h. E-mail: adm@casadocaminhoatibaia.org.br

2i. Nº da Conta Corrente: 1043-3 2j. Banco: Caixa Econômica Federal 2k. Agência: 3506

2l. Dirigente: Paulo Birkman 2m. CPF: 107.935.588-8

2n. RG: 22.339.131-1 SSP-SP 2o. Cargo: Presidente

2p. Endereço Residencial: Estrada Velha de Bragança nº 1501, Mato Dentro.

2q. Município: Atibaia 2r. UF: SP 2s. CEP: 12.954-760

2t. Telefone: (11)4411.0222 2u. Celular: (11) 999570544

2v. E-mail: adm@casadocaminhoatibaia.org.br

2w. Responsável pelo Plano de Trabalho: Cristiano Lourenço de Paiva



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



3. OBJETIVOS

Aceitação do aditivo no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para ser utilizado em um dos espaços do Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoa em Situação de Rua, haja vista a necessidade de verbas para o aumento de vagas no período de baixas temperaturas, sendo utilizado para suportar as despesas de materiais de consumo e complementação do Quadro de Recursos Humanos, itens que são essenciais para o funcionamento do Serviço face a crise gerada pela pandemia do COVID-19 para se manter as normas de prevenção.

4. JUSTIFICATIVA

Com a crescente demanda de acolhimentos tendo em vista que a população em situação de rua tem como característica a transitoriedade, fato ao agravamento de questões sociais tais como, desemprego, baixa escolaridade e/ou baixa qualificação profissional, conflitos familiares, uso abusivo de álcool e outras drogas o que ocasiona um significativo aumento de pessoas que utilizam as ruas como espaço de sobrevivência e moradia

Atualmente encontram-se no Município de Bom Jesus dos Perdões, 06 pessoas em situação de rua que em condições normais de temperatura não aderem ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua, entretanto no período de inverno, na qual há quedas constantes de temperaturas, estas pessoas aceitam o acolhimento para se protegerem e manterem-se seguras do frio intenso, sendo assim há a necessidade de implantar mais 06 vagas emergenciais para este período de inverno, totalizando 26 vagas no acolhimento, para que possamos atender estas pessoas em situação de rua neste momento de calamidade pública.

Será adaptado um dos espaços locados do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua, para que estas 06 vagas sejam implantadas.



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



Sendo o espaço adaptado e o aumento de vagas, será necessário para o andamento e a qualidade do Serviço ofertado as pessoas que estão acolhidas, a contratação de 02 (dois) cuidador noturno para este período de inverno com baixas temperaturas, na qual sua função será monitorar o espaço, acolher o usuário, verificar suas demandas de vestimentas, higiene e alimentação, sendo necessário, pois o quadro atual de Cuidadores está programado para atender 20 (vinte) usuários, e com este aumento de vagas o Serviço passara a atender 26 (vinte e seis) usuários.

Para a gestão e orientações específicas para este período de inverno e baixas temperaturas, será necessário que o Coordenador do Serviço tenha sua carga horária aumentada em 04 horas, passando neste período de 40 horas semanais para 44 horas, se faz necessário, pois serão realizadas ações específicas para este período, a administração dos recursos captados, a supervisão do espaço adaptado e a supervisão específica dos trabalhos desenvolvidos neste período.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua é oferecido das 19:00hs às 07:00hs, por conta das baixas temperaturas iniciara às 18:00hs e encerrara às 07:00hs, no período de 90 (noventa) dias.

5. META

Aceitar o valor do aditivo, para que o Serviço possa atingir as metas estabelecidas no termo de colaboração.



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

6.a. Previsão do Início: 01/06/2022 7.b. Previsão de Término: 01/09/2022

6.c. Quantidade de parcela: 01

6.d. Valor da parcela (R\$)

Junho de 2022= R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

6.e. Valor total (R\$): 30.000,00 (trinta mil reais)

6.1				
Natureza da despesa	Municipal	Estadual	Federal	Contra Partida
Pessoal e obrigações (folha e encargos)	R\$ 0,00	R\$ 21.303,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de consumo	R\$ 0,00	R\$ 8.696,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Paulo Birkman

Presidente